



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 090/13
Processos n.º: 321– PE 110/13
Assunto: LDO 2013 e Crédito Especial

P A R E C E R

O projeto de lei nº 110/2013, oriundo do Poder Executivo, propõe incluir na LDO 2013 a ação – reforma e ampliação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Professora Josepha Alves de Oliveira; Pedro João Müller e Carlos Frederico Schubert. Para tanto, será aberto um crédito especial no valor de R\$376.835,74 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos) no orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O artigo 3º do referido projeto contém as dotações que serão reduzidas para dar cobertura ao crédito especial.

Por fim, fica o Executivo autorizado a incluir tais metas na LDO 2014 e reabrir o crédito especial no próximo exercício financeiro.

Após ouvido o Secretário Municipal de Educação e Cultura, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala de reuniões, 15 de outubro de 2013.

Ver. Márcio Müller
1.º Secretário

Ver. Rosemari Almeida
Presidenta

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Carlos Einar de Mello
(suplente)

Ver. Joacir Menezes

MCM/JHZ